Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 664

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Decretos 4
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.351, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 3.109, de 23/06/2004, que dispõe sobre: Denomina Praça localizada no Conjunto Habitacional "Adélia Jorge de Oliveira".

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto nº 3.109, de 23/06/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada **"SEVERINO LIMEIRA NETO (BIL)"**, a Praça Poliesportiva e de Lazer localizada no Conjunto Habitacional "Adélia Jorge de Oliveira", nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 12 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.12 09:47:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.12 09:47:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h42min

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em virtude de erro material, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/12/2023 – Ano III – Seção 662 – página 7, retifica-se informações referente a especificação, onde passará a vigorar conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

Dispensa nº. 32/2023

Valor Contratual: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

LEIA-SE:

Valor Contratual: R$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais)

ONDE LÊ-SE:

Pregão Presencial nº. 39/2023

Valor Contratual: R$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais)

LEIA-SE:

Valor Contratual: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

PIRAPOZINHO/SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

.....

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em virtude de erro material, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/12/2023 – Ano III – Seção 662 – página 7, retifica-se informações referente a especificação, onde passará a vigorar conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

Dispensa nº. 32/2023

Valor Contratual: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

LEIA-SE:

Valor Contratual: R$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais)

ONDE LÊ-SE:

Pregão Presencial nº. 39/2023

Valor Contratual: R$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais)

LEIA-SE:

Valor Contratual: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

PIRAPOZINHO/SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO DA PARCERIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO/2023

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIO

1. De um lado: Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho/SP inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.431/0001-44 com sede à Rua Antenor Ferreira Soares, nº 202 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, apresentando como base a transferência de recursos financeiros via Emenda Parlamentar.

Número do Termo de Colaboração: 46/2022

Vigência contratual: Da data da assinatura até 31 de agosto de 2024

Pirapozinho, 12 de dezembro de 2023

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Gisele Raquel Ambrozio - Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social de Pirapozinho/SP

Janaina Aparecida dos Santos - Gestora das Parcerias da Política de Assistência Social de Pirapozinho/SP

.....